

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

# ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII- N° 2513 - PARNAMIRIM, RN, 28 DE ABRIL DE 2018 - R\$ 0,50

# **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

# LEI GACIV

LEI ORDINÁRIA Nº 1.880, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Sanciono a presente Lei sem veto. Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 23 de Abril de 2018; 129ª da República.

Prefeito

"INSTITUI O SISTEMA 'A MULHER NA POLÍTICA', DISPONDO SOBRE MEDIDAS DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA ATIVIDADE POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o sistema municipal denominado "A Mulher na Política", a ser realizado anualmente no dia 08 de março, com a finalidade de incentivar a participação da mulher na atividade política.

**Parágrafo único -** A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

- **Art. 2º -** O sistema "A Mulher na Política" terá as seguintes ações principais, sem exclusão de outras, pertinentes ao seu objetivo:
- I -Conscientização da mulher do Município sobre a importância de sua participação na atividade política;
- II Elaboração e distribuição de material informativo sobre os meios de participação na atividade política, os procedimentos para filiação em partido político e demais informações essenciais a respeito do tema;
- III Incentivo às mulheres filiadas a partido político a concorrerem a cargos eletivos e incentivo às demais para se filiarem a partido político com o qual tenham afinidade ideológica;
- IV Viabilização da realização de palestras, seminários e cursos sobre capacitação e participação das mulheres na política;
- $\ensuremath{V}$  Incentivo às jovens mulheres entre 16 e 18 anos ao alistamento eleitoral.
- Art. 3º Com o intuito de viabilizar as ações e objetivos previstos nesta Lei, o Município poderá realizar parcerias com outras entidades e órgãos públicos, com organizações da sociedade civil, fundações de direito público ou privado e instituições de ensino.

- **Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
- Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no prazo máximo de 120 (Cento e vinte) dias, contado da data da sua publicação.
- Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Parnamirim/RN, 23 de abril de 2018.

# ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal de Parnamirim

# PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº 0427, de 19 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o Decreto nº 5.896, de 19 de fevereiro, de 2018,

# RESOLVE:

- **Art. 1°.** Designar Emerson Henrique Fernandes Saraiva, Mat. 2410, para atuar junto a Gerência de Defesa Civil, na função de Secretário-Executivo;
  - Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0456, de 26 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

#### RESOLVE:

Art. 1°. Designar o Membro HILARIO JORGE FAÇANHA DE OLIVEI-RA, Mat. 833, para responder como Presidente da Junta Médica do Município, em substituição a ANDRÉA KARLA FONSECA PINTO, Mat. 7872, que encontra-se afastada, ficando em seu lugar GLEIDE MARIA FREIRE CÂMARA, Mat. 2996, para responder como membro, no período de 01 a 30 de abril, do corrente ano.

Art. 2°. Publique-se e cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2018.

### ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0458, de 26 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N°s. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FELIPE COSTA DIAS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Odontólogo no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

# ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

# AVISOS CPL

# MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO-SRP – N° 41/2018

O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELE-TRÔNICO, através do SRP – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a a futura aquisição de materiais de expediente destinados a todas as Secretarias do Município de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 14 de maio de 2018 às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br, com nº de identificação: 717434. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim/RN, 27 de abril de 2018.

# MARIANA GUERREIRO FONSÊCA

Pregoeira

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM LICITAÇÃO Nº 001/2018 CONCORRÊNCIA

**OBJETO:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA PELOS MÉTO-DOS USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO E USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO NAS RUAS ASFALTADAS DESTE MUNICÍPIO – PARNAMIRIM/RN

#### AVISO

A Comissão Permanente de Licitação de Obras - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO dos julgamentos do RECURSOS ADMINISTRATIVOS, apresentados pelas empresas TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI e EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA ME, contra o julgamento de habilitação e inabilitação dos licitantes, julgando como IMPROCEDENTES os recursos ora apresentados, mantendo, assim, o andamento do Certame. Fica aprazada para o dia 09 de Maio de 2018, ás 09:00 Horas, a sessão de abertura dos envelopes "B", Propostas de Preços, deste certame, no seguinte endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, situada no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP, na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN. Informações através do fone nº (0XX84) 3645 – 4227, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim, 27 de Abril de 2018.

### JANILSON BONIFÁCIO DAMASCENO

Presidente da CPL-SEMOP

# EDITAL SEARH

# EDITAL Nº 26

A COMISSÃO DE ANÁLISE DE ACÚMULOS DE CARGOS E DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

**EXTINGUIR E ARQUIVAR** os processos quanto à acumulação de cargos, tendo em vista os desligamentos dos servidores abaixo relacionados desta Municipalidade

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
023/17	MARIA DE FATIMA MOURA SILVA	12324	PROFESSORA
060/17	JEFFERSON SOUZA DE OLIVEIRA	9941	AUDITOR DE SAÚDE
103/17	LETICIO FERNANDES DE QUEIROZ NETO	4561	A DISPOSIÇÃO
129/17	EDILEIA LOPES DE FARIAS FREIRE	10009	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL
134/17	FATIMA LÚCIA FLORÊNCIO DA COSTA	10223	PROFESSORA
130/17	EDLEUSA OLIVEIRA DE ARAÚJO FERNANDES	4127	PROFESSOR ESPECIALISTA- CLASSE P3
143/17	JANAINA TEIXEIRA MACEDO ALVES DA SILVA	10080	PROFESSORA
173/17	VILTANY OLIVEIRA FREITAS	4412	PROFESSORA
188/17	IRACEMA AUGUSTA CARVALHO CORTEZ MUNIZ	3991	MÉDICA PEDIATRA
308/17	ANDREA KARLA SOARES	10827	ENCARREGADO DE SERVIÇO
334/17	ANA CLARA FREIRE BARRETO SILVA	7534	AGENTE ADMINISTRATIVO
741/17	NALDIMIR SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA	11858	DIRETOR DE ESCOLA
903/17	ADRIANA FORTUNA DE FREITAS LUCIANO	64857	MÉDICA

Parnamirim/RN, 26 de abril de 2018.

# FABRISIA MARIA CORREIA ALVES PRESIDENTE DA CACEP

#### EDITAL Nº 27

A COMISSÃO DE ANÁLISE DE ACÚMULOS DE CARGOS E DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Declarar lícita a situação funcional quanto à acumulação de cargos dos servidores abaixo relacionados:

N° PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
040/17	FRANCISCO ROBERTO BEZERRA	6901	PROFESSOR
154/17	KLEBER DO NASCIMENTO PEREIRA	5932	PROFESSORA
049/17	ELAINE FREIRE FERRARI	9746	PROFESSORA

Parnamirim/RN, 26.04.2018.

# FABRISIA MARIA CORREIA ALVES

PRESIDENTE DA CACEP

#### EDITAL Nº 28

A COMISSÃO DE ANÁLISE DE ACÚMULOS DE CARGOS E DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

NOTIFICA o servidor abaixo relacionado que teve sua Acumulação de Cargos julgada ilícita para no prazo, de 15(quinze) dias, apresentar documentação comprobatória atestando seu desligamento do cargo de Auxiliar de Saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Natal, sob pena de ser exonerado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
37/2017	MARCOS LUCAS DOS SANTOS	8552	PROFESSOR

Parnamirim/RN, 26.04.2018

# FABRISIA MARIA CORREIA ALVES

PRESIDENTE DA CACEP

# EDITAL Nº 29

A COMISSÃO DE ANÁLISE DE ACÚMULOS DE CARGOS E DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

**EXTINGUIR E ARQUIVAR** o processo quanto à acumulação de cargos, tendo em vista o desligamento do servidor abaixo relacionado junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
101/17	EINSTEIN ALBERTO	4407	ADMINISTRADOR
101/17	PEDROSA MANICOBA	4407	NÍVEL SUPERIOR

Parnamirim/RN, 26 de abril de 2018.

FABRISIA MARIA CORREIA ALVES
PRESIDENTE DA CACEP

# EDITAL Nº 30

A COMISSÃO DE ANÁLISE DE ACÚMULOS DE CARGOS E DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

**EXTINGUIR E ARQUIVAR** os processos quanto à acumulação de cargos, tendo em vista os desligamentos dos servidores abaixo relacionados desta Municipalidade

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
153/17	JOSÉ NAZARENO DE MORAIS	9758	PROFESSOR
309/17	ARLETE OLIVEIRA PEREIRA	10869	ASSISTENTE DE GABINETE NÍVEL I
356/17	ALIETE DE CARVALHO XAVIER	1717	PROFESSORA
419/17	ARETHA ALVES DE ALMEIDA	5931	PROFESSORA
558/17	DAVI JOSÉ SOUSA DE LIMA	10313	PROFESSOR
583/17	JORGE ALEXANDRE FRANCELINO DA SILVA	10226	PROFESSOR
805/17	ERICK JONATAS SILVA FREIRE	10244	PROFESSOR
817/17	MARIA GORETTI DA SILVA NERINO PALHANO	3853	PROFESSORA
821/17	EDNA MORAIS DA SILVA	4346	PROFESSORA
824/17	AUCIONE MEDEIROS DE LUCENA	6034	PROFESSORA
827/17	CLEITON ANDRÉ FERREIRA ALVES	10025	PROFESSOR
835/17	VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA	5913	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
846/17	MARIA DAS GRAÇAS XAVIER S. DE OLIVEIRA	3680	MÉDICA
848/18	ANALIA MARIA SILVA TAVARES DE LIRA	3786	MÉDICA
894/18	FRANCISCO DE ASSIS COSTA MENDONÇA	2189	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Parnamirim/RN, 26 de abril de 2018.

# FABRISIA MARIA CORREIA ALVES

PRESIDENTE DA CACEP

# EXTRATOS GACIV

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 132/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através do Gabinete Civil / JOA-QUIM F. NETO EIRELI – OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do Gabinete Civil – GACIV – VALOR: R\$ 4.219,49 (Quatro mil duzentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos) RECURSOS: Ordinários, fonte: 010 – recursos próprios, Dotação Orçamentária: 02.001 Gabinete Civil. Ação: 2901 - Manutenção e funcionamento da unidade. Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 28/2017, Lei Federal 10.520 de 17/07/2002.

Parnamirim/RN, 27 de Abril de 2018.

# WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Chefe do Gabinete Civil

# EXTRATO SEARH

# MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018

**Espécie:** Ata de Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício (polpa de fruta) destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS para atender às Unidades Socioas-

sistenciais do SUAS de Parnamirim/RN. Vigência: 24/04/2018 a 24/04/2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 09/2018; Processo nº 399814/2017; Contratada: **JOSÉ GUALBERTO AL-VES DE ANDRADE - ME** – Lote ÚNICO – Valor: R\$ 196.992,21 (cento e noventa e seis mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos).

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Fábio Sarinho Paiva - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e José Gualberto Alves de Andrade pela empresa.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

	J: 11.935.699/0001-06 Telefone: (84) 3217-		e-mail: gcasapao@yahoo.com.br		
Endereço: Rua Araguaia, 432, Neópolis, Natal/RN, CEP 59080-420					
Item	Especificações dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unit. (R\$)
01	Polpa de fruta congelada sabor abacaxi – Selecionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura e isenta de contaminação. Embalagem plástica atóxica, impermeável, resistente e transparente. Produto contendo 1kg	3.317	Kg	D. FRUT	5,49
02	Polpa de fruta congelada sabor acerola - Selecionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura e isenta de contaminação. Embalagem plástica atóxica, impermeável, resistente e transparente. Produto contendo 1kg.	4.634	Kg	D. FRUT	5,52
03	Polpa de fruta congelada sabor cajá - Selecionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura e isenta de contaminação. Embalagem plástica atóxica, impermeável, resistente e transparente. Produto contendo 1kg.	4.634	Kg	D. FRUT	R\$ 6,00
04	Polpa de fruta congelada sabor cajú - Selecionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura e isenta de contaminação. Embalagem plástica atóxica, impermeável, resistente e transparente. Produto contendo 1kg.	3317	Kg	D. FRUT	R\$ 6,00
05	Polpa de fruta congelada sabor goiaba - Selecionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura e isenta de contaminação. Embalagem plástica atóxica, impermeável, resistente e transparente. Produto contendo 1kg.	3.317	Kg	D. FRUT	R\$ 6,00
06	Polpa de fruta congelada sabor graviola - Selecionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura e isenta de contaminação. Embalagem plástica atóxica, impermeável, resistente e transparente. Produto contendo 1kg.	3.317	Kg	D. FRUT	R\$ 6,00
07	Polpa de fruta congelada sabor manga - Selecionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura e isenta de contaminação. Embalagem plástica atóxica, impermeável, resistente e transparente. Produto contendo 1kg.	3.317	Kg	D. FRUT	R\$ 6,60
08	Polpa de fruta congelada sabor morango - Selecionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura e isenta de contaminação. Embalagem plástica atóxica, impermeável, resistente e transparente. Produto contendo 1kg.	2000	Kg	NORDESTE FRUIT	R\$ 12,00
09	Polpa de fruta congelada sabor uva - Selecionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura e isenta de contaminação. Embalagem plástica atóxica, impermeável, resistente e transparente. Produto contendo 1kg.	2.000	Kg	D. FRUT	R\$ 9,90

# EXTRATOS SESAD

# MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DE DISTRADO DO CONTRATO 147/2016 E SEU PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO ENTRE A PREFEI-

TURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA ARTMED COMERCIAL EIRELI.

**OBJETO:** Constitui na rescisão do contrato administrativo nº 147/2016 e seu Primeiro Termo Aditivo, firmado entre as partes em 27 de novembro de 2017, que objetivou a prorrogação, pelo prazo de (06) seis meses, do fornecimento de medicamentos de Farmácia Básica constante em ARP da

Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim/RN, na condição de órgão carona.

Considerando que foi constatado erro material na publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 147/2016, ocorrida na edição do Diário Oficial do Município - DOM de 10 de fevereiro de 2018, tendo em vista que consta como contratante o Secretário-Chefe de Gabinete Civil;

**Considerando** que a publicação, condição de eficácia do instrumento, ocorreu em desacordo com o que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei Federal 8.666/93;

Considerando que o processo licitatório – Pregão Eletrônico 47/2017 – que trata do mesmo objeto do Contrato 147/2016 teve sua homologação publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 08 de março de 2018;

Considerando que o distrato em tela decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando a Notificação expedida, e recebida em 02 de abril de 2018 pela empresa Artmed Comercial Eireli, com a convocação de que

seu representante legal comparecesse a Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim no prazo de até 72 (setenta e duas) horas para proceder com as formalidades inerentes ao distrato;

Considerando o não comparecimento do representante da empresa: e

**Considerando** que o referido distrato encontra previsão legal amparada no artigo 79, inciso I, c/c artigo 78 XII, da lei 8.666/93.

Fica rescindido de pleno direito, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017, o Contrato 147/2016, que teve seu extrato de prorrogação publicado no Diário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2018.

Parnamirim/RN, 17 de abril de 2018.

#### JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde

# **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

# EXTRATOS CÂMARA

#### **EXTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN E A EMPRESA ENGEBRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA ME - CNPJ: 24.575.584/0001-91 - OBJETO: O presente I Termo Aditivo tem por objetivo aditar o valor de R\$ 30.921,89 (Trinta Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos), correspondendo ao percentual de 49,45% (quarenta e nove vírgula quarenta e cinco por cento), passando o orçamento dos serviços de R\$ 58.380,75 (Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Setenta e Cinco Centavos) para R\$ 87.248,54 (Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), assim

como prorrogar o prazo execução e de vigência por mais 60 (sessenta) dias, referente aos Serviços de Reparos e Pintura do Prédio da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. RECURSOS: Manutenção e Funcionamento da Unidade: 01.001.01.031.001.2801; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Fonte 101. Vigência: 24.03.2018 a 24.05.2018 – Fundamentação Legal: Art. 65, § 1°, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 12 de março de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente.

# Programa Crack, é possível Vencer

Enfrentar o crack. Compromisso de todos.